

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00 00

LEI N° 842/80.

"CRIA CARGOS DE PROFESSOR  
MUNICIPAL COMISSIONADOS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº.1º- Ficam criados (10)dez cargos de Professor Municipal comissionado. X

Artº.2º- Os Professores Municipais com mais de(10) de dez anos de serviço prestados exclusivamente ao Município de Baixo Guandu, passam a gozar dos direitos e vantagens constantes no item 1º desta lei, com recursos da dotação própria do Orçamento Vigente.

Artº.3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, 26 DE MARÇO DE 1980.

DR. WILSON SANT'ANNA LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA

26 DE MARÇO DE 1980,

ENGENHARO GOIS TRINDADE.

CHEFE DA SECRETARIA.

R